



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 381/2011-GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2.998/2011 (protocolo PAE nº. 6.942/2011) e Acórdãos nº. 1.871/2003 e nº. 399/2007 do Tribunal de Contas da União,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Alterar a Portaria nº. 242/2007-GP, de 17/07/2007, publicada em 21/07/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

" I – Mandar averbar nos assentamentos funcionais de RUBENS CARTAXO JÚNIOR, servidor do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº. 92440724, o tempo líquido de 263 (duzentos e sessenta e três) dias de serviço em atividade privada, vinculada à Cia. de Navegação LLoyd Brasileiro, no período de 12/02/1979 a 11/09/1079, e Casimiro Filho Indústria e Comércio S.A., no período de 09/06/1980 a 06/08/1980, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; além de 8.961 (oito mil, novecentos e sessenta e um) dias líquidos de serviço público federal vinculado à Caixa Econômica Federal, no período de 10/03/1982 a 20/09/2006, para todos os efeitos, a ser computado para efeito de licença para capacitação, bem como para aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 87 e 100 da Lei nº. 8.112/90, e 671 (seiscentos e setenta e um) dias de serviço público federal prestados às Forças Armadas, de 01/03/1977 a 31/12/1978, para todos os efeitos, nos termos do artigo 100 da mesma Lei."

(...)

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Natal, 30 de junho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN